

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.19.12.364.0076.2019 Centro de Ciências Tecnológicas

4.4.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas de Investimentos

0.206.00000 Recursos Administração Indireta

1.350,00

Total

1.350,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

4.4.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas de Investimentos

0.206.00000 Recursos Administração Indireta

1.350,00

Total

1.350,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de janeiro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO